

DESPACHO

Victor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para "Aquisição de Serviços para Plataforma Eletrónica de Contratação Pública", cujo custo estimado é de 6.300,00 euros + iva, durante o prazo de 36 meses, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos:

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste directo, para a "Aquisição de Serviços para Plataforma Eletrónica de Contratação Pública", nos termos constantes do Convite, com convite à seguinte empresa, com quem tivemos as últimas prestações de serviços para subscrição da Plataforma VortalGOV:

SKLLMIND – Consultoria de Gestão e Formação

Rua do Fujacal, 22

S. José de S. Lázaro

4705 – 097 BRAGA

Marvão, 21 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

